

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



Projeto: 59/2022 **Título:** Treina i Joga

DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEX PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL

Trata-se de projeto acadêmico cadastrado no SIGAA como **projeto de extensão** e registrado no Departamento de Extensão-DEX sob o código PJ101-2022. De acordo com informações cadastradas no SIGAA, o curso tem como objetivos "Dfomentar e democratizar o acesso ao esporte na UNIFAP, o projeto tem como objetivo apoiar e incentivar os jogos universitários Inter atléticas (JOIA) disputados entre discentes integrantes das atléticas dos cursos Superiores da Universidade Federal do Amapá e Faculdades externas do estado do Amapá, portanto, além de contemplar os objetivos inerentes à sua criação de apoio e incentivo nas competições do JOIA, o projeto possibilita também, a oportunidade incentivar o desenvolvimento de atletas universitários e apoiar ações interdisciplinares, projetos de extensão e outras atividades que desenvolvam a prática na comunidade universitária. Prevê ainda estimular a oferta de ações que possam minimizar as situações de riscos vivenciadas por estudantes e servidores da UNIFAP e planejar e executar competições esportivas observando o calendário de competições universitárias na esfera estadual e nacional e de outras entidades".

Trata-se de proposta apresentada por servidor técnico vinculado a COORDENAÇÃO DO LABORATÓRIO DE QUÍMICA, SANEAMENTO E MODELAGEM AMBIENTAL - LABQSAMB e por esse motivo, o laboratório encontra-se como unidade proponente.

Ainda de acordo com as informações cadastradas no SIGAA, o projeto tem como público-alvo interno "Discentes dos cursos da UNIFAP devidamente vinculados às atléticas", e público-alvo externo "Discentes dos cursos das universidades externas devidamente vinculados às atléticas", e está com período de execução de 19/09/2022 a 18/09/2023.

Considerando que Conforme o Regimento Geral da UNIFAP ao DEX compete: I – Estabelecer políticas, programas e metas de extensão, baseados nas propostas oriundas dos Colegiados de Cursos; II – Elaborar seu plano de extensão, através de sistematização dos planos encaminhados pelos colegiados dos cursos, atendendo ao calendário do departamento; III – Elaborar o relatório anual de extensão; IV – Manter a academia e demais instâncias informadas sobre o andamento das atividades de extensão; V – Realizar a gestão interna e externa na busca dos meios para viabilizar as propostas aprovadas; VI – Executar, junto aos órgãos e departamentos envolvidos, as ações necessárias para a realização do programa de extensão da UNIFAP; VII – Oficializar junto à Coordenadoria de Ensino de Graduação a carga horária destinada às atividades de extensão aprovadas pelos colegiados e departamento; VIII – Homologar o relatório anual das atividades de extensão do departamento, encaminhando-o à PROEAC; IX – Proceder a avaliação global das atividades de extensão dos colegiados dos cursos;

Informo que não compete a este DEX/PROEAC realizar qualquer tipo de análise a respeito de plano de trabalho de projeto acadêmico, mas apenas informar a academia e demais unidades interessadas neste processo, que a proposta foi considerada como de extensão universitária e encontra-se registrada no sistema de gestão como tal.

(Autenticado digitalmente em 05/08/2022 08:39) KELLY HUANY DE MELO BRAGA ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO CPF: 836.599.602-25 SIAPE: 1696182

SIPAC | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 | Copyright © 2005-2022 - UFRN - sig.unifap.br.srv3inst1